

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 152477

Número do Contrato: 68/2017.  
 Nº Processo: 23089045294201728.  
 PREGÃO SISPP Nº 89/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO-CNPJ  
 Contratado: 03311116000130. Contratado : TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO-E  
 INFORMACAO S.A. EM. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 68/2017  
 por 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência:  
 23/11/2019 a 21/02/2020. Data de Assinatura: 21/10/2019.

(SICON - 11/12/2019) 152477-15250-2019NE800004

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## EDITAL Nº 16, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Ensino Substituto da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e em Química do Campus Iturama, aprovado pelo CONSU, em 26 de dezembro de 2019.

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção dos candidatos às vagas de que trata este Edital será efetuada, exclusivamente, pela internet, com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - dos últimos seis anos, ou seja, ENEM 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019.

1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá utilizar a melhor pontuação obtida, devendo, para tanto, proceder à indicação do ano de realização do ENEM, no campo próprio do Formulário de Inscrição.

## 2 - DAS VAGAS

2.1 Os cursos, áreas do conhecimento, turnos de funcionamento, vagas e modalidades estão apresentados no quadro do item 2 da íntegra do Edital. As vagas serão oferecidas para o primeiro semestre letivo de 2020.

2.2 Serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos egressos do ensino público que, no ato da inscrição, optarem pelo ingresso por reserva de vagas, observada a distribuição de vagas na forma definida pela Lei 12.711/2012 e Lei 13.409/2016.

## 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, via internet no endereço eletrônico [www.uftm.edu.br/graduacao/iturama/outros-ingressos](http://www.uftm.edu.br/graduacao/iturama/outros-ingressos), entre os dias 20 de janeiro até as 23h59 de 03 de fevereiro de 2020.

## 4 - DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 11 de fevereiro, e o final será divulgado no dia 17 de fevereiro de 2020, no site [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br).

## 5 - DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos convocados, em qualquer uma das chamadas do processo seletivo da UFTM, far-se-á mediante: a) Realização do cadastro online, conforme o item 5 da íntegra do Edital; b) Presença obrigatória para requerer matrícula, realizada nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30, na Unidade II do Campus Iturama, situada na Av. Rio Paranaíba, 1295 - Centro, Iturama - MG, telefones: (34) 3415 - 2509/2525, com entrega da respectiva documentação discriminada no Anexo III.

## 6 - DO PROCEDIMENTO DE COMPROVAÇÃO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS

6.1 Candidatos inscritos nas modalidades de concorrência a que se referem os grupos 1, 2, do subitem 2.2, ou seja, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, deverão entregar, quando da matrícula, os documentos listados no Anexo IV, para serem avaliados quanto ao cumprimento das condições exigidas à reserva de vagas.

## 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino/PROENS/UFTM.

WAGNER ROBERTO BATISTA

## EDITAL Nº 9, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Normativa MEC n.º 21 de 5 de novembro de 2012, a Lei nº 12.711 de 29 agosto de 2012, a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 e o Edital nº 35 de 13 de maio de 2019, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos presenciais de graduação oferecidos pela UFTM, para ingresso no primeiro semestre de 2020, utilizará o Sistema de Seleção Unificada - Sisu, observando o seguinte:

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu 2020/1 de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM referente ao ano de 2019.

1.2 Candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM deverão verificar as informações constantes no Edital e no Termo de Adesão desta Instituição no Sisu 2020/1, disponíveis no site [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br).

## 2 - DAS VAGAS

2.1 As vagas destinadas ao Sistema de Seleção Unificada - Sisu 2020/1, os cursos e as informações pertinentes constam do Termo de Adesão, disponível em [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br).

2.2 Serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos egressos do ensino público que, no ato da inscrição ao Sisu 2020/1, optarem pelo ingresso por reserva de vagas, observada a distribuição de vagas na forma definida pela Lei 12.711/2012 e Lei 13.409/2016.

## 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para participação no Sisu serão efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio do endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, cujo cronograma e demais datas constam no Anexo I da íntegra do Edital.

## 4 - DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O resultado final dos classificados pelo Sisu 2020/1 será divulgado no site <http://sisu.mec.gov.br>.

4.2 A primeira chamada para matrícula será de responsabilidade do Sisu. Após o fim da primeira chamada e da Manifestação de Interesse feitas por meio do Sisu, a UFTM utilizará a lista de espera de que tratam os subitens 1.8 e 1.9 da íntegra do Edital para composição das listas de convocação.

## 5 - DA MATRÍCULA

5.1 Candidatos convocados para matrícula deverão se cadastrar no site [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br), por meio do preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônica, nos dias determinados no Calendário de Chamadas e Matrículas, Anexo I da íntegra do Edital.

5.2 A matrícula dos convocados, em qualquer uma das chamadas do Processo Seletivo do Sisu 2020/1 da UFTM, far-se-á mediante critérios estabelecidos no item 6 da íntegra do Edital.

## 6 - DO PROCEDIMENTO DE COMPROVAÇÃO PARA CANDIDATOS A RESERVA DE VAGAS

6.1 Candidatos inscritos nas modalidades de concorrência a que se referem os grupos 1, 2, 3, 4, 11, 12,13 e 14 do subitem 2.2, deverão entregar, na matrícula, documentos comprobatórios (descritos na íntegra do Edital) exigidos na categoria em

que se inscreveu para validação por banca de verificação específica, que irá atestar o cumprimento das condições exigidas à reserva de vagas.

## 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Outras informações poderão ser obtidas na íntegra do Edital nº 70 de 27/11/2019 da Secretaria de Educação Superior do MEC e na íntegra do Edital nº 15/2019 UFTM Sisu, de 09/12/2019, divulgados no site [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br).

WAGNER ROBERTO BATISTA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153036

Número do Contrato: 12/2018.

Processo: 23086002596201812.

PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. CNPJ Contratado: 18799897000120. Contratado : DIGISEC CERTIFICACAO DIGITAL LTDA-Objeto: Alterar o valor contratual de R\$ 21.759,32 para R\$ 26.424,32 devido ao acréscimo de 8 unidades do item 3 e 15 unidades do item 6, que totalizam R\$ 4.665,00. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei 8666/1993. Vigência: 20/11/2019 a 23/05/2020. Valor Total: R\$4.665,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800233 Fonte: 8100000000 - 2019NE800589 Fonte: 8100000000 - 2019NE800590. Data de Assinatura: 19/11/2019.

(SICON - 11/12/2019) 153036-15243-2019NE800151

## EDITAL Nº 171, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, em regime de trabalho de 20 horas semanais para a área de Psicologia do Desenvolvimento; Saúde Mental; Relação Médico Paciente; Saúde, doença e Sociedade, objeto do Edital nº 162/2019 de 7 de novembro de 2019.

Nome	Média Final
Cleya da Silva Santana	8,59

MARCUS HENRIQUE CANUTO

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2019 - UASG 158565

Processo: 509299/2019-68 . Objeto: Capacitação de servidor Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O valor do serviço dispensa licitação por ter inviabilidade de competição de acordo com a Lei 8666/93 Declaração de Inexigibilidade em 02/12/2019. TIAGO LUCIO PEREIRA MELO. Coordenador de Logística. Ratificação em 02/12/2019. LEONARDO TEIXEIRA RAMOS. Pro Reitor de Administração. Valor Global: R\$ 6.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.555.382/0001-33 AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A..

(SIDECA - 11/12/2019) 158565-26442-2019NE800010

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão dos Contratos de Prestação de Serviços (Lei nº 8.745/93) que acordam a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio e os professores abaixo relacionados. Vigência: 22/12/2019 a 16/07/2020.

Contrato	Aditivo	Nome	Data da Assinatura
010/2019	2º	ALEXANDRE DE LACASSA	10/12/2019
008/2018	3º	ANDREY CABRAL MEIRA	05/12/2019
007/2018	4º	BEATRIZ REGINA BRUM	09/12/2019
005/2018	3º	CARLA FABIANA BARCARO	11/12/2019
014/2019	1º	DANIEL LUCAS DE OLIVEIRA	10/12/2019
007/2019	2º	DIEGO SEITI FUKANO VIANA	09/12/2019
013/2019	1º	HERMAN LUCAS DOS SANTOS	05/12/2019
006/2019	2º	IGOR DA SILVA ELIAS	06/12/2019
002/2019	2º	LARISSA FERREIRA MARQUES	05/12/2019
015/2019	1º	LUCIANO ROVANNI DO NASCIMENTO	06/12/2019
003/2019	2º	MATHEUS HENRIQUE PIMENTA ZANON	06/12/2019
011/2019	2º	MURILLO GARCIA GENTIL	05/12/2019
008/2019	2º	TATIANA MARI SAITA	06/12/2019
009/2019	2º	VINICIUS SUTERIO	06/12/2019

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23064.018697/2019-44.

A UTFPR - Câmpus Ponta Grossa - vem notificar a empresa SNA Comércio de Ferramentas Ltda, CNPJ nº 14.756.414/0001-50, referente a emissão do empenho nº 2019NE800363 que não foi possível realizar a entrega do mesmo via email e nem via postal (ausente nas 3 tentativas) para que confirme o recebimento do email e realize a entrega do material no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso. Caso não haja manifestação por parte da empresa o empenho será cancelado e aberto processo sancionatório contra a referida empresa. O processo encontra-se à disposição do interessado para vista no horário das 9h às 17h.

JOSLAINE MARCIA IANSEN

Diretora de Planejamento e Administração

## EDITAL Nº 25, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos, para atender o Câmpus Apucarana, Curitiba, Medianeira, Pato Branco e Santa Helena da UTFPR, de que trata o Edital nº 28/2019-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 31.05.2019, seção 3, página 203.

O concurso será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.049658/2019-99)

